



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 289/2020, de 23 de dezembro de 2.020.

Concede o gozo de 55 (cinquenta e cinco) dias de licença prêmio ao servidor municipal Marcos do Rego.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - Conceder, a partir de 05/01/2021, ao servidor MARCOS DO REGO, prontuário nº. 16180, o gozo de 55 (cinquenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09/05/2011 a 08/05/2016.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 23 de dezembro de 2.020.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020